



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS RESTINGA Nº 011/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA 2021

O Diretor-geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, e de acordo com a Instrução Normativa nº 02/2014, torna público o **Edital *Campus Restinga* nº 011/2021** – Processo Seletivo Simplificado para seleção de bolsistas de monitoria 2021, conforme segue:

1- DAS VAGAS

Vaga	Carga horária semanal	Unidade / Categoria	Pré-requisitos (além dos previstos no item 3.3 do edital)	Atividades	Orientadora	Turno / Vigência
01	20h	NAPNE / Apoio Institucional	- Estar cursando a partir do segundo ano/semestre e não estar cursando o último semestre de qualquer curso do <i>Campus Restinga</i> ; - Ter algum conhecimento em edição de vídeos pelo computador; - Ter acesso à internet e computador no turno da bolsa.	Auxiliar na produção de material acessível para estudantes com deficiência. Realizar a edição de vídeos em Libras.	Gisele O. Fraga do Nascimento	Manhã 03/08/2021 a 11/02/2022
01	20h	NAPNE / Apoio Institucional	- Estar cursando a partir do segundo ano/semestre e não estar cursando o último semestre	Auxiliar na produção de material acessível para estudantes com deficiência.	Gisele O. Fraga do Nascimento	Tarde 03/08/2021 a 11/02/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

			de qualquer curso do <i>Campus</i> Restinga; - Ter algum conhecimento em edição de vídeos pelo computador. - Ter acesso à internet e computador no turno da bolsa.	Realizar a edição de vídeos em Libras.		
01	12h	Gabinete/ Apoio Institucional	- Estar cursando a partir do segundo ano/semestre e não estar cursando o último semestre de qualquer curso do <i>Campus</i> Restinga; - Possuir acesso a computador e internet; - Possuir conhecimentos em edição de documentos, planilhas, boa redação.	Apoiar o gabinete na emissão de documentos oficiais do Campus Restinga e outras atividades administrativas.	Thaís Teixeira da Silva	Manhã 03/08/2021 a 11/02/2022

2 – DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 Bolsa Auxílio mensal nos valores de:

- R\$ 300,00 (trezentos reais) para carga horária de 12h semanais; e
- R\$ 500,00 (quinhentos reais) para carga horária de 20 horas semanais.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: 14/07/2021 a 22/07/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

3.2 Local: as inscrições serão realizadas através de formulário online, disponível no link <https://bit.ly/3xDhWVL>.

3.3 Poderão inscrever-se estudantes que:

- a) estejam matriculados e efetivamente frequentando seus respectivos cursos;
- b) disponham da carga horária semanal mínima, de acordo com as condições especificadas no item 1 deste edital;
- c) não possuam qualquer tipo de vínculo empregatício, bem como estágio remunerado ou cadastro em outros programas de bolsas; e
- d) não estejam matriculados(as) em outra instituição de ensino.

3.4 É permitida a inscrição em no máximo duas opções de bolsas descritas no item 1 deste edital.

3.5 O recebimento de auxílio estudantil decorrente da Política de Assistência Estudantil não caracteriza acúmulo de bolsa.

4 - DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo será constituído de entrevista individual para fins de avaliação de conhecimentos prévios na função e perfil de competências necessárias para a vaga.

4.1.2 O link das entrevistas deverá ser disponibilizado pelo(a) orientador(a) da bolsa diretamente ao e-mail cadastrado do(a) candidato(a) no formulário de inscrição, de acordo com a etapa 2 do item 5 - Cronograma.

4.2 Os critérios utilizados para a seleção podem ser encontrados no Art. 17º, da Instrução Normativa nº 02/2014, do IFRS – *Campus Restinga*.

5 - DO CRONOGRAMA

5.1 O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

Atividade	Data
1. Inscrições	14/07/2021 a 22/07/2021
2. Homologação de Inscrições e agendamento das entrevistas	23/07/2021
3. Entrevistas	26/07/2021 a 28/07/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

4. Resultado Parcial	29/07/2021
5. Recursos	30/07/2021
6. Análise dos recursos	02/08/2021, até 13h
7. Resultado Final	02/08/2020
8. Entrega da documentação pelo bolsista	03/08/2021
9. Início da Bolsa	03/08/2021
10. Vigência das bolsas	03/08/2021 a 11/02/2022

6 - DO RESULTADO

6.1 – O resultado final será divulgado no site do *Campus Restinga*, através do endereço: www.ifrs.edu.br/restinga/editais, conforme cronograma.

7 - DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar, na data prevista na etapa 8 do item 5, do Cronograma, o envio da seguinte documentação, por e-mail ao setor de Gestão de Pessoas do *Campus Restinga* (cgp@restinga.ifrs.edu.br):

- cópia do documento de identidade;
- cópia do cartão do banco, contendo dados de Agência e conta corrente; e
- termo de compromisso assinado pelo(a) selecionado(a) e orientador(a) (Anexo I).

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Bolsa Monitoria, dentro dos padrões especificados na lei, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza.

8.2 O processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Bolsas de Monitoria do IFRS - *Campus Restinga* terá validade até fevereiro de 2022, podendo ser revogado em parte ou no todo de acordo com sua disponibilidade orçamentária ou interesse institucional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

8.3 A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento da Instrução Normativa nº 02/2014, que regulamenta o Programa de Bolsas de Monitoria do Campus Restinga e a aceitação das condições previstas, tais como as que se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.4 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

8.5 Os casos omissos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Direção-geral do IFRS - *Campus Restinga*.

Porto Alegre, 13 de julho de 2021.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

ANEXO I TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, eu _____
_____, aluno(a) do Curso de _____,
Matrícula _____, a partir da presente data, passarei a integrar o Programa Bolsa
Monitoria do *Campus Restinga*, e declaro estar ciente:

- 1 - das normas que regem o Programa de Bolsa Monitoria do *Campus Restinga*;
 - 2 - de que a minha participação na Bolsa Monitoria do *Campus Restinga* não estabelece nenhum vínculo empregatício entre a minha pessoa e a instituição;
 - 3 - de que a infração a qualquer dos artigos do Regulamento do Programa de Bolsa Monitoria do *Campus Restinga* implicará no meu desligamento ou suspensão do referido Programa;
 - 4 - de que o não comparecimento sem motivo justificado, por 8 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período do mês, implicará no cancelamento da minha Bolsa Monitoria;
 - 5 - de que, no interesse e por conveniência da instituição, diretorias e coordenadorias parceiras e do respectivo setor, se comprovado rendimento insatisfatório, poderei ser remanejado para outro setor ou desligado do Programa;
 - 6 - do valor da Bolsa Monitoria, que é de R\$ _____ (_____).
- Assumo, pois, compromisso de prestar ___ horas semanais de atividades, junto ao setor _____ do *Campus Restinga*, ao qual fui encaminhado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Porto Alegre, __ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Bolsista de Monitoria

Assinatura do(a) Supervisor(a)